

**Vix LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM 358, DE 3 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME ALTERADA

DECLARAÇÃO QUANTO AOS VALORES MOBILIÁRIOS DA VIX LOGÍSTICA S.A. DETIDOS PELOS  
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL (SE HOUVER) E DE QUAISQUER ÓRGÃOS COM FUNÇÕES TÉCNICAS OU  
CONSULTIVAS

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

EM SETEMBRO DE 2018

- ( ) FORAM REALIZADAS OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS, DE ACORDO COM O ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358/02.
- ( X ) NÃO FORAM REALIZADAS OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS, DE ACORDO COM O ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358/02.

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos			
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				6	0,000007	0,000007
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,000000	0,000000
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				6	0,000007	0,000007
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,000000	0,000000

**Vix LOGÍSTICA S.A.**CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração		(X) Diretoria		( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos	
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000

**OBS:** As ações detidas por conselheiros que também ocupam cargos na diretoria da Companhia foram relacionadas uma única vez, no quadro referente ao Conselho de Administração, a fim de evitar duplicidade na contagem de ações.

**Vix LOGÍSTICA S.A.**CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	(X) Órgãos Técnicos ou Consultivos			
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais			0	0,00000	0,00000	
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais			0	0,00000	0,00000	
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais			0	0,00000	0,00000	
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais			0	0,00000	0,00000	

**OBS:** As ações detidas por conselheiros e administradores que também ocupam cargos nos comitês da Companhia foram relacionadas uma única vez, no quadro referente ao Conselho de Administração, a fim de evitar duplicidade na contagem de ações.